

# LEILÃO DE APARTAMENTO NA VICENTE DA FONTOURA

**1º Leilão:** 17/03/2020 - 11:00

**2º Leilão:** 31/03/2020 - 11:00

**Leiloeiro:** Norton Jochims Fernandes

**Local:** R. Manoelito de Ornellas, 50 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS

**Observações:** Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 001/1.15.0119063-7 Autor: Condomínio Edifício Higeya Réu: Espólio de Maria Geci Oliveira Cavalheiro Caso não vendido, irá novamente a leilão: SEGUNDO LEILÃO dia 31 de MARÇO de 2020, às 11h, no Átrio do Foro Central, Prédio II, R. Manoelito de Ornellas nº 50, Porto Alegre/RS, pelo melhor oferta, não vil. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal. Propostas de pagamento abaixo da avaliação e parcelamento deverão ser apreciadas pelo juízo.

## LOTE: 001

O apartamento nº 301 do Bloco A do Edifício Higeya, localizado na Rua Vicente da Fontoura nº 730, Bairro Santana, no segundo andar ou terceiro pavimento, de frente, à esquerda de quem de frente olha para o edifício, tendo a área privativa de 42,90m<sup>2</sup>, área total de 48,06m<sup>2</sup> **AVALIAÇÃO:** R\$160.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$80.000,00 **Observações:** Norton Jochims Fernandes, Leiloeiro Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, venderá em público leilão em dia, hora e local mencionados, o bem abaixo descrito: Processo: 001/1.15.0119063-7 Autor: Condomínio Edifício Higeya Réu: Espólio de Maria Geci Oliveira Cavalheiro no Átrio do Foro Central, Prédio II, R. Manoelito de Ornellas nº 50, Porto Alegre/RS, pelo melhor oferta, não vil. INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes e seus cônjuges pelo presente edital caso não localizadas pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal. Propostas de pagamento abaixo da avaliação e parcelamento deverão ser apreciadas pelo juízo.